



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 057 | 30 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.146, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera o Decreto nº 2.139, de 14 de janeiro de 2021 e dá outras providências.”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normativas Municipais para estar em consonância com as demais esferas de governo que tem expedidos regramentos que devem ser obrigatoriamente seguidos pelo Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo de Acompanhamento instaurado pelo Ministério Público de São Paulo em Santa Cruz do Rio Pardo;

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica provocada pelo SARS-COV-02 e a classificação dentro do plano São Paulo da região em que o Município de Espírito Santo do Turvo é parte integrante;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 057 | 30 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CONSIDERANDO a atual situação dos índices e disponibilidade de leitos e atendimento nos hospitais e santas casas que encontram-se na região da DRS IX - Marília

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do artigo 1º do Decreto nº 2.139, de 14 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Durante o período compreendido entre os dias 01 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2021, no Município de Espírito Santo do Turvo, somente poderá ocorrer a abertura das seguintes atividades:”

Art. 2º. O *caput* do artigo 2º do Decreto nº 2.139, de 14 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Ficam imediatamente suspensas, durante o período compreendido no *caput* do artigo 1º deste Decreto as seguintes atividades:”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 29 de janeiro de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 057 | 30 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4574 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR TERMINO DE CONTRATO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADA PARA O EMPREGO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica Rescindido por término de contrato, a partir desta data, a Sra. **ANA BEATRIZ FRANCO ELIAS DOS SANTOS**, RG: 32.751.736-00 CPF: 264.782.848-24, contratado em 12 de Março de 2020, para o **EMPREGO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de Janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 057 | 30 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4563, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica o Sr. **MARCOS ANDRADE**, portador do RG nº 41.918.502-1, e CPF nº 364.090.718-33, NOMEADO para o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculadas às regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência K-1.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

***Republicada por conter incorreções.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 057 | 30 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL Nº. 01/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

CIRURGIÃO DENTISTA – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
02º	MARCELO RODRIGUES CARDAMONI	28.9078982

O candidato convocado devera apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 10 de Fevereiro de 2021, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2019 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 29 de Janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 057 | 30 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAL Nº. 02/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO nº 001/2019

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
01º	ANTONIO CARLOS LOPES DIAS	47327685

O candidato convocado devera apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 01 de Fevereiro de 2021, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecidos as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2019 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 29 de Janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 057 | 30 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2021 – Ata de ajuste nº 30/2020

Pregão eletrônico nº02/2020 – Processo nº2087/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA.

Objeto: Inclusão de item.

Valor:R\$910,00.

Vigência: De 21/01/2021 a 26/08/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500